

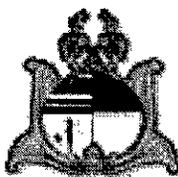
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA**

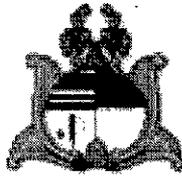
**ATA DA SESSÃO DO DIA 22 DE MARÇO DE 2019.**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA. A Procuradora de Justiça: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 55.801/2017 | Processo Criminal | Recursos | ao acórdão n.º 214549/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Recurso em Sentido Estrito | Número Processo n.º 0002729-84.2016.8.10.0001; EMBARGANTE: RICARDO JORGE MURAD; ADVOGADOS: MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO - OAB/MA 5166, SAMIRA TERESA DUAILIBE MURAD - OAB/MA 15670; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA; RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DO ADVOGADO DA PARTE E DEFERIDO PELO PRESIDENTE DA SESSÃO E EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." 2 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 56.016/2017 | Processo Criminal | Recursos | ao acórdão n.º 214553/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Recurso em Sentido Estrito Número Processo n.º 0002729-84.2016.8.10.0001; EMBARGANTE: SERGIO SENA DE CARVALHO; ADVOGADO: FABIANO ZANELLA DUARTE - OAB/MA N.º 17.253; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA; RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. TEODORO PERES NETO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA CONEXÃO COM OS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 55.801/2017, NO QUAL CONSTA PEDIDO DE ADIAMENTO DO EMBARGANTE E DEFERIDO PELO PRESIDENTE DA SESSÃO E, AINDA, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." 3 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 56.018/2017 | Processo Criminal | Recursos | ao acórdão n.º 214551/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Recurso em Sentido Estrito Número Processo n.º 0002729-84.2016.8.10.0001; EMBARGANTE: ANTONIO GUALBERTO BARBOSA BELO; ADVOGADO: FABIANO ZANELLA DUARTE - OAB/MA N.º 17253; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA; RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA**



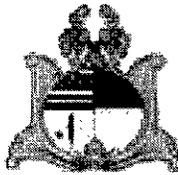
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. TEODORO PERES NETO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA CONEXÃO COM OS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 55.801/2017, NO QUAL CONSTA PEDIDO DE ADIAMENTO DO EMBARGANTE E DEFERIDO PELO PRESIDENTE DA SESSÃO E, AINDA, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **4 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 2.180/2018 | Processo Criminal | Recursos | ao acórdão nº 111818/2012, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Apelação Criminal Número Processo nº 0000011-08.2003.8.10.0119;** EMBARGANTE: GOERING JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR; ADVOGADO: ALEX FERREIRA BORRALHO (OAB/MA N.º 9.692); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA COMPARTILHADA DOS DESEMBARGADORES TYRONE JOSÉ SILVA E JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO - RELATOR QUE, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, NEGOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA - REVISOR. OS DEMAIS AGUARDAM OS VOTOS-VISTAS." **OBSERVAÇÃO:** Ocupou a tribuna pelo embargante o DR. ALEX FERREIRA BORRALHO - OAB/MA N.º 9.692. **5 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0804110-29.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: FÁBIO COELHO DOS SANTOS; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) E DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP 352.447); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "ADIADO O JULGAMENTO ATÉ O RETORNO DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS." **6 - MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0802315-22.2017.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA - SEGREDO DE JUSTIÇA;** ADVOGADOS: SAMIRA TERESA DUAILIBE MURAD (OAB/MA N.º 15670) e MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO (OAB/MA N.º 5166); IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA CONEXÃO COM OS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 55.801/2017, NO QUAL CONSTA PEDIDO DE ADIAMENTO DO EMBARGANTE E DEFERIDO PELO PRESIDENTE DA SESSÃO E, AINDA, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **7 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0801449-77.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: BRUNO RAFAEL MOREIRA MENDONÇA; DEFENSOR PÚBLICO: RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS; **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DOS AFASTAMENTOS DOS DESEMBARGADORES RELATOR E REVISOR." **8 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0810165-93.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: HERVAL PEREIRA DE SOUSA; ADVOGADOS: CHRISTIAN BEZERRA COSTA (OAB/MA N.º



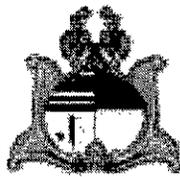
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

9.522-A) e FÁBIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA (OAB/MA N.º 7.630); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**; REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA - RELATOR QUE, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO - REVISOR, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO." **OBSERVAÇÃO:** OCUPOU A TRIBUNA PELO REQUERENTE O DR. FÁBIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA (OAB/MA N.º 7.630). **9 - MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0806328-30.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: EDVAN RIBEIRO LOPES FILHO; ADVOGADOS: DANIELLY THAYS CAMPOS (OAB/MA N.º 17.903) e RAIMUNDO NOGUEIRA DA CRUZ NETO (OAB/MA N.º 15.477); IMPETRADO: ATO DO JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DA COMARCA DA CAPITAL; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **10 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0800012-69.2016.8.10.0000 - RAPOSA/MA;** REQUERENTE: JOSIEL DE JESUS SILVA DE SOUSA; DEFENSORA PÚBLICA: CAROLINE CHRISTINE BARROS NOGUEIRA; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA**; REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS FIGUEIREDO SERRA. "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, TÃO SOMENTE PARA QUE SEJAM AFASTADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS, MANTENDO A PENA ANTERIORMENTE FIXADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA - RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA - REVISOR, QUE DIVERGIU EM RELAÇÃO AO QUANTUM DA PENA, FIXANDO-A EM 21 (VINTE E UM) ANOS E 09 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **11 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0801033-46.2017.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: FRANCISCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA; ADVOGADO: ADRIANO WAGNER ARAUJO CUNHA; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **12 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0801513-24.2017.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: EMANOEL OLIVEIRA; ADVOGADA: DANYELLE SANTOS MORAES (OAB/MA N.º 7.917); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;



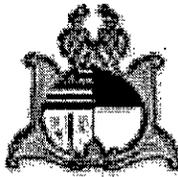
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADORA: DRA. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **13 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0804808-69.2017.8.10.0000 - PAÇO DO LUMIAR/MA**; REQUERENTE: FLÁVIO MENDONÇA COSTA; DEFENSOR PÚBLICO:- BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. TEODORO PERES NETO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **14 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0806632-63.2017.8.10.0000 - IMPERATRIZ/MA**; REQUERENTE: WILSON LOPES FILHO; ADVOGADO: JIMMY DEYGLISSON SILVA DE SOUSA (OAB/MA N.º 11.426); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR), JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. **15 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0800460-71.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: JORGEMILSON MATOS LINDOSO; ADVOGADOS: FRANKLIN ROBSON MENDES (OAB/MA N.º 10624) e WYLLYANNY SANTOS SILVA (OAB/MA N.º 11.661); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR), JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. **16 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0800575-92.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: HERICLYS SANTOS SILVA; DEFENSORA PÚBLICA: SUZANA CAMILLO DA SILVEIRA CASTELLO BRANCO; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA**; REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **17 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0803767-33.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: MARCELO DA SILVA RODRIGUES; DEFENSOR PÚBLICO: ERIC FONTES RODRIGUES; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS FIGUEIREDO SERRA; ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **19 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0803947-49.2018.8.10.0000 - IMPERATRIZ/MA;** REQUERENTE: RAULISSON MAYKE DA CONCEIÇÃO; ADVOGADOS: SHELBY LIMA DE SOUSA (OAB/MA N.º 16.482) e ELOINA DE QUEIROZ GONÇALVES (OAB/MA N.º 15.066); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NÃO CONHECERAM DA REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR), JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. **20 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0804120-73.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: RAFAEL GOMES LISBOA; ADVOGADOS: LEANDRO PEREIRA ABREU (OAB/MA N.º 11.264) e LETÍCIA SANTOS REGO (OAB/MA N.º 12.187); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **21 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0804248-93.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: FÁBIO COELHO DOS SANTOS; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS FIGUEIREDO SERRA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **22 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0805673-58.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: ELIAS SOUSA FERREIRA; ADVOGADO: JOÃO MANOEL EVERTON MENDES (OAB/MA N.º 9.184); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, ADEQUADO EM BANCA EM RELAÇÃO AO CONHECIMENTO DA AÇÃO, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **23 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0806027-83.2018.8.10.0000 - BURITICUPU/MA;** REQUERENTE: JORGE DE QUEIROZ MARQUES; DEFENSORA PÚBLICA: JULYANA PATRÍCIO DE ALMEIDA; **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, ADEQUADO EM BANCA, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR), JOSÉ



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BERNARDO SILVA RODRIGUES (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. **24 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0806522-30.2018.8.10.0000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA;** REQUERENTE: EDMAR MORAIS DE AQUINO; DEFENSOR PÚBLICO: LUCA HENRIQUE LEITE E CRUZ; **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE REDIMENSIONAR A PENA, TORNANDO-A DEFINITIVA EM 07 (SETE) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR), JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, *Vivian Lopes Araujo*, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 22 de março de 2019.

*Antonio Fernando Bayma Araujo*  
**Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**  
**PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**